



## UMADES RUN – 2<sup>a</sup> Corrida pela Vida

### Introdução:

O projeto "UMADES RUN – 2<sup>a</sup> Corrida pela Vida" visa realizar uma corrida de conscientização sobre a prevenção ao suicídio, fazendo menção ao movimento Setembro Amarelo. Em um momento em que os índices de suicídio crescem preocupantemente, especialmente entre os jovens, é fundamental unir esforços para sensibilizar a sociedade sobre a importância de cuidar da saúde mental e de promover a valorização da vida. Corremos pela vida porque acreditamos que Deus é o dono da vida, e a vida é o bem mais precioso que possuímos. Além disso, a prática de atividades físicas, como a corrida, contribui significativamente para uma vida mais saudável e longa, promovendo bem-estar físico e mental.

### Objetivos:

A corrida "UMADES RUN – 2<sup>a</sup> Corrida pela Vida" tem como objetivo principal alertar e sensibilizar a população sobre a importância da prevenção ao suicídio, um problema de saúde pública que afeta milhares de pessoas no Brasil e no mundo. Estudos mostram que os maiores índices de suicídio e transtornos que levam à ideação suicida estão entre o público jovem. Por isso, é essencial que criemos espaços de apoio e conscientização focados neste grupo. Durante o evento, serão distribuídos materiais educativos sobre saúde mental e prevenção ao suicídio, e haverá espaços para diálogos e apoio emocional e espiritual com profissionais especializados. A escolha da corrida como atividade central se dá pelo simbolismo do movimento contínuo, da superação de obstáculos e da busca pela saúde e bem-estar.

Além disso, realizar uma corrida como esta abre um leque enorme de possibilidades para a criação de uma rede de apoio preparada para auxiliar, não somente jovens, mas todos os públicos que enfrentam desafios emocionais, como transtornos e até mesmo grandes traumas. A prática regular de atividades físicas, como a corrida, é comprovadamente benéfica para a saúde mental, ajudando a reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão. Ao promover a corrida como um meio de conscientização, também incentivamos a adoção de hábitos saudáveis, que contribuem para uma vida mais longa e plena. Queremos mostrar à sociedade que a valorização da vida passa pelo cuidado com o corpo e a mente, e que cada passo dado em direção à saúde é um passo em direção à esperança e à renovação.

## **Nossa missão:**

Promover a conscientização e a prevenção ao suicídio através de ações que valorizam a vida, especialmente entre os jovens, que enfrentam os maiores desafios emocionais e psicológicos. O projeto "UMADES RUN – 2<sup>a</sup> Corrida pela Vida" está fundamentado em uma visão espiritual da preservação e do valor da vida, acreditando que cada vida é uma dádiva de Deus e nos recusamos a perder qualquer uma dessas Vidas. Ao mesmo tempo, integramos conhecimento científico e contamos com o apoio de profissionais de psicologia, educação física, enfermagem e outras áreas de equipes multidisciplinares. Nosso objetivo é criar um espaço de acolhimento, apoio e diálogo aberto sobre saúde mental, incentivando práticas que promovam uma vida mais saudável e equilibrada, e reforçando a mensagem de que cada vida é preciosa e merece ser cuidada e valorizada.

## **Conclusão:**

Realizar a "UMADES RUN – 2<sup>a</sup> Corrida pela Vida" é mais do que promover um evento esportivo; é criar um movimento de conscientização e solidariedade, juntar, não uma faixa etária ou denominação religiosa, mas agregar toda a sociedade para o cuidado de uma situação que já se tornou uma “epidemia” em âmbito nacional e trazer o cuidado para as pessoas que são os mais afetados por esses acontecimentos. Precisamos mostrar que a vida, um presente dado por Deus, é o nosso maior bem e que devemos lutar para preservá-la em todas as suas formas, não somente física, mas emocional, espiritual e a vida Familiar. A corrida mostra a jornada da vida, onde cada um de nós tem um papel importante a desempenhar na promoção da saúde mental e na prevenção ao suicídio. Com este evento, buscamos inspirar mais ações concretas e contínuas, criando uma rede de apoio forte e preparada, para que todos, juntos, possamos correr pela valorização do que temos de mais fundamental, CORRER PELA VIDA.



**Pb. Vitor Amâncio  
Coordenador Geral da UMADES**

# **REGULAMENTO UMADES RUN**

## **2<sup>a</sup> Corrida pela Vida**

### **1 - A PROVA**

1.1 – A modalidade corrida de rua, referente ao "UMADES RUN – 2<sup>a</sup> Corrida pela Vida" será realizada na cidade de Santarém, no dia 20 de setembro de 2025, com distâncias de 5Km para pessoas de todos os gêneros, com idade a partir dos 15 anos.

1.2 - O EVENTO será realizado no dia 20 de setembro de 2025 (Sábado), a partir das 18:30h da tarde, salvo, problemas relacionados às condições climáticas, ou a critério técnico, julgado pela organização do evento.

1.3 – O EVENTO terá largada e chegada na Praça de Eventos Pr. Silas Brum, na avenida Anísio Chaves, bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA, conforme percurso detalhado no site do EVENTO.

1.4 – O percurso de 5km (corrida de rua) terá largada pela Av. Dr. Anísio Chaves, com conversão à esquerda pela Rua Afonso Pena, com conversão à esquerda pela Tv. Ismael Araújo, seguindo a esquerda pela Av. Barão do Rio Branco, com conversão à esquerda pela Tv. Dália, fazendo conversão à direita pela Av. Dr. Anísio Chaves e seguindo, posteriormente fazendo retorno na rotatória com a Tv. Onze horas, seguindo pela Av. Dr. Anísio Chaves até chegada em frente à Praça de Eventos Pr. Silas Brum, onde houve o início da corrida.

Parágrafo Único: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Sendo estas possíveis alterações, caso feitas, informadas no site oficial do EVENTO e redes sociais oficiais do mesmo.

### **2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Cada ATLETA pode participar do EVENTO inscrevendo-se exclusivamente numa única CATEGORIA, como descritas a seguir:

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
15 a 17 anos	15 a 17 anos
18 a 29 anos	18 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 anos +	60 anos +
PCDs	PCDs

#### **2.2 – CATEGORIA COMUNIDADE**

2.2.1 – Os atletas estarão inseridos nesta categoria de acordo com o gênero e faixa etária preenchidas no link, a partir do dia 17 de julho de 2025 até 15 de setembro de 2025, pelo site - [www.timeupmarcacoes.com.br](http://www.timeupmarcacoes.com.br)

#### **2.3 – CATEGORIA PCD (Pessoas com Deficiência – Lei 13.146/2015).**

2.3.1 – As inscrições para a CATEGORIA PCD, e demais inscrições, estarão disponíveis a partir do dia 26 de agosto de 2025 até 15 de setembro de 2025, pelo site - [www.timeupmarcacoes.com.br](http://www.timeupmarcacoes.com.br)

2.3.2 – Para fins de definição de atleta Cadeirante, é aquele que usa a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

2.3.3 – No ato da inscrição, o atleta deverá apresentar os seguintes documentos:

a - Laudo Médico com validade expressa de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional da Deficiência do ATLETA. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO.

b - Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.

c - Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar a CORTESIA em seu método de inscrição e finalizar sua inscrição no EVENTO.

d - Caso o ATLETA com deficiência efetue sua inscrição gerando um valor que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do valor pago.

e - Os documentos acima deverão ser entregues a cada ETAPA DO EVENTO que o ATLETA irá participar.

f - *As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.*

g – Após a análise dos documentos pela organização do EVENTO, e caso a inscrição não seja aprovada, o ATLETA não poderá se inscrever na Categoria de ATLETAS com Deficiência através deste procedimento, mas poderá, havendo vagas disponíveis, inscrever-se na Categoria Comunidade, efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

h – Em caso de dúvidas com sua inscrição, o atleta PCD, ou responsável, deverá entrar em contato com a responsável pelas inscrições e arbitragem das provas: UMADES ([umadesgeral@gmail.com](mailto:umadesgeral@gmail.com) ou pelo telefone 93 99105-0997)

### **3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

3.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários tendo em vista a integridade física dos atletas.

3.2 - Ao participar do EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.3 - Ao participar do EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.4 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.4.1 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.4.2 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.5 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS nos percursos.

3.6 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.7 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.8 – Quaisquer discordâncias e/ou reclamações acerca do resultado da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.9 - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.10 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

3.11 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando- se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

3.12 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS,

para que a qualquer tempo eniem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro

fornecido), informativos.

3.13 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado à frente do corpo em local visível.

3.13.1 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO sem nenhum tipo de alteração, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.13.2 - Na chegada o setor de entrega de medalhas, água e lanche, pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam devidamente inscritos e usando o Número de Peito, com as etiquetas para retirada intactas.

3.14 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos e hidratação) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.

3.15 - A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento, sendo tais mudanças amplamente divulgadas.

#### **4 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO**

4.1 - A idade mínima exigida para participação na PROVA é de 15 anos completos até a data da inscrição.

4.1.1 - Para efeito de classificação e categorias será considerada a idade que o ATLETA terá no dia 20/09/2025.

4.2 - O EVENTO terá como tempo de corte, bem como encerramento para fins de rankeamento e premiação com medalhas, 1 hora e 20minutos, após a chegada do primeiro colocado geral, sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

4.3 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

4.4 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

4.5 - O ATLETA assume, e expressamente declara, que é convededor do percurso e de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO, estando apto para o mesmo.

#### **5 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

5.1 - As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet, limitadas ao número máximo de 600 inscritos, unica e exclusivamente pelo site: [www.timeupmarcacoes.com.br](http://www.timeupmarcacoes.com.br)

5.2 - Poderá a ORGANIZAÇÃO do EVENTO realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

Parágrafo Único: O boleto para pagamento com o valor promocional deverá ser impresso até o horário limite da promoção, após a alteração do valor de inscrição o ATLETA perderá o direito ao valor da

promoção e os boletos terão o valor de inscrição alterados conforme as datas informadas acima.

5.3 - As inscrições para o UMADES RUN – 2<sup>a</sup> Corrida pela Vida poderão ser realizadas a partir do dia 18 de julho de 2025 até o dia 15 de setembro de 2025 às 23h59min.

5.4 – O valor das inscrições é de:

- R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) + taxa do site para categoria comunidade para compra em 1º lote Promocional;
- R\$ 40,00 (quarenta reais) + taxa do site para categoria caminhada para compra em 1º lote;
- R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) + taxa do site para os que tiverem acima de 60 anos de idade no ato da inscrição e inscrições PCD conforme condições especificadas anteriormente nesse regulamento.

5.5 - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônico ou físico, não é possível gerar ou imprimir novas inscrições.

5.6 - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do pagamento.

5.7 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição não promocional, que só poderá ser feita de forma presencial conforme data e local combinado com a organização do evento ou conforme solicitação pelo contatos [umadesgeral@gmail.com](mailto:umadesgeral@gmail.com) ou pelo telefone (93) 99105-0997.

5.8 - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

5.9 - Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

## **6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO**

6.1 - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

6.2 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

6.3 Os KITS serão entregues em data especificada pela ORGANIZADORA, sendo amplamente divulgado com antecedência nas redes sociais e com data.

6.4 Os KITS de participação para a “UMADES RUN – Correndo pela Vida” serão compostos por:

- Camisa da Corrida
- Medalha de Participação
- Chip de Cronometragem
- Numeração do Atleta
- Alfinetes de Fixação
- Pontos de Hidratação
- Mesa de frutas

6.5 - A camisa do EVENTO poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhida.

6.6 - Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo (a) ATLETA quando fez sua inscrição.

## **7 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO**

7.1 – O local, hora e data da retirada do Kit de Participação, juntamente com o Chip será definido pela ORGANIZAÇÃO.

7.2 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO e nem após o EVENTO.

7.3 - Para retirar o Kit do (a) ATLETA, é necessário apresentar, documento de identificação com foto original (RG, CNH, OAB ou passaporte);

7.3.1 - Para terceiros retirarem o Kit do (a) ATLETA é necessário apresentar:

- a. Uma Autorização do (a) ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do (a) ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual será retida na retirada do Kit;
- b. Cópia simples do documento do (a) ATLETA, que ficará retida na Entrega de Kit;
- c. Documento de identificação com foto original (RG, CNH,OAB ou passaporte), do (a) TERCEIRO.

## **8 - CLASSIFICAÇÃO**

8.1 - A classificação dos (as) ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo líquido / ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADO”.

8.2 - A classificação do EVENTO será divulgada a partir de 48 horas do seu término.

## **9 – DA PREMIAÇÃO**

9.1 - Todos (as) os (as) ATLETAS oficialmente inscritos que completarem o EVENTO dentro das normas previstas neste Regulamento, receberão uma Medalha de Participação.

9.2 - O EVENTO premiará com troféus os 03 (Três) PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO) DA CATEGORIA COMUNIDADE de 15 à 17, 18 à 39, e 40 à 49, 50 a 59 , 60+ e PCD , que completarem a prova dentro das normas previstas neste Regulamento.

9.3 - Para as demais categorias não haverá premiação com troféus e/ou moeda corrente, pois são categorias participativas, apenas entrega de medalha para todos (as) os (as) ATLETAS que completarem a prova de acordo com as suas respectivas categoria.

9.4 – O resultado será divulgado (impresso), com a colocação de cada categoria fixado em local específico.

9.4.1 – Após a divulgação, caberá IMPUGNAÇÃO do resultado, no prazo de 25 (vinte e cinco) minutos, a ser realizado de próprio punho perante a ORGANIZAÇÃO do evento, onde deverá constar:

- a. Nome completo;
- b. CPF;
- c. Número de Peito;
- d. Razões do recurso.

9.4.2 – Após a interposição do recurso a ORGANIZAÇÃO decidirá, e divulgará o resultado, não sendo possível apresentar Recurso ou Reconsideração da decisão.

9.5 - Todos os (as) ATLETAS dispostos nos itens 9.2, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para recebimento

9.6 - Em caso de premiação em dinheiro, a mesma será depositada na conta corrente ou poupança do (a) ATLETA, informada a ORGANIZAÇÃO, através do Documento de Solicitação de Pagamento que o ATLETA receberá via e-mail no qual constam todos os procedimentos e prazos para sua efetivação.

9.7 - O processo de pagamento das premiações terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 120 (cento e vinte) dias a partir do momento que a ORGANIZAÇÃO receba a documentação com informações para pagamento dos respectivos vencedores que fizerem jus à premiação, nos termos do item 9.2.

9.8 - Para premiações de troféus, as mesmas serão entregues para o (a) ATLETA somente no dia do EVENTO.

9.8.1 - Não haverá envio posterior para os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

9.9 - A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

9.10 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA (Masculino e Feminino)

PREMIAÇÃO GERAL	
MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR: R\$ 500,00 +TROFÉU	1º LUGAR: R\$ 500,00 +TROFÉU
2º LUGAR: R\$ 300,00 +TROFÉU	2º LUGAR: R\$ 300,00 +TROFÉU
3º LUGAR: R\$ 200,00 +TROFÉU	3º LUGAR: R\$ 200,00 +TROFÉU

## 10 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / EQUIPES / GRUPOS

10.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias / Treinadores / Equipes / Grupos de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova, tendo cada, no máximo 20m<sup>2</sup>.

10.2 - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

10.3 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas expressamente proibida. Sendo única e exclusiva a divulgação de marcas somente dos PATROCINADORES E APOIADORES DO EVENTO ficando a critério da ORGANIZAÇÃO aceitar ou não materiais visuais de qualquer responsabilidade.

10.4 - Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias / Treinadores retirem sua (s) tenda (s).

10.5 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO.

10.6 - É obrigatório que os responsáveis pela Equipe / Assessoria realizem a limpeza do espaço no qual estava a tenda após a finalização do evento. Caso não seja realizado pode haver impedimento de estar presente com tenda em nossos próximos eventos.

10.7 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

## **11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir premiações ou participação especial, que serão divulgadas juntamente com as inscrições de cada etapa.

11.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica do evento: UMADES – União de Mocidade da Assembleia de Deus em Santarém,

11.3 email: [umadesgeral@gmail.com](mailto:umadesgeral@gmail.com)-

11.4 Site: [www.timeupmarcacoes.com.br](http://www.timeupmarcacoes.com.br)

11.5 O telefone/WhatsApp para atendimento a ATLETAS será: **(93) 99105-0997**.

Nestes telefones somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nossa horário de atendimento por e-mail, telefone de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 14h00 às 18h00min. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

11.6 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

11.7 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

## **REGULAMENTO UMADES RUN – 2<sup>a</sup> Corrida pela Vida 2025**